

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (PMSC)  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE  
FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

**EDITAL Nº 52/CCP/2024**

**DIVULGA A DECISÃO JUDICIAL ORIUNDA DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 5021623-10.2023.8.24.0091, EM FAVOR DO CANDIDATO BRUNO OSTROWSKI WUNSCH, REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/CGCP/2023.**

A Polícia Militar de Santa Catarina, por intermédio do Senhor Coronel PM Presidente da Comissão de Concursos Públicos, juntamente com a empresa Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – "CEBRASPE", no uso de suas atribuições,

Resolve:

- 1 - DIVULGAR** o cumprimento de decisão judicial exarada nos autos nº 5021623-10.2023.8.24.0091, que determinou a suspensão da inaptidão na avaliação de saúde e a garantia de participação do candidato BRUNO OSTROWSKI WUNSCH nas fases seguintes do concurso, referente ao **Edital Nº 002/CGCP/2023**.
- 2 -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Florianópolis/SC, 01 de abril de 2024.

ALESSANDRO JOSÉ MACHADO  
Coronel PM – Subcomandante Geral da PMSC  
Presidente da Comissão Geral de Concursos  
Públicos